



# Freguesia de Côta

Município de Viseu

## ACTA Nº 284-A

24-A-M-2021-2025

Aos dezasseis dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, pelas dezasseis horas e trinta minutos, no edifício sede da autarquia, reuniu o executivo da Junta de Freguesia, composta pelo presidente Joaquim Polónio Lopes; e os vogais Filipe Seixas Balula (secretário) e Adriana Ribeiro Rollin (tesoureiro); com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto único – No âmbito do decreto-lei n.º 57/2019, de 30 de abril, diploma que concretiza a transferência de competências dos municípios para os órgãos das freguesias ao abrigo do n.º 2 do artigo 38º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, Município de Viseu celebrou com todas as freguesias do concelho, "Autos de Transferência de competências e Recursos Financeiros-2021", celebrados em 17 de dezembro de 2020, transcrevendo-se o n.º 2 da sua Clausula 2ª: "Os recursos previstos no n.º 1 mantém-se para os anos subsequentes, caso não exista deliberação em contrário de algum do órgão deliberativo das autarquias em referência". Na sequência de procedimento negocial para 2024, pretende-se, agora, proceder ao aumento do valor fixado em 2021, em 5% relativo à transferência de competências de "limpezas das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros" conforme a deliberação tomada em reunião ordinária desse órgão, realizada em 6 de julho de 2023 e mapa que a suporta.-----

1- Aberta a reunião pelo Presidente da Junta Joaquim Polónio Lopes, foi analisada a proposta e deliberou-se pela aprovação do aumento do valor do protocolo "Limpezas das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros", que será submetida à Assembleia de Freguesia para deliberação. -----

Nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão, pelas dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes. -----

O Presidente,

O Secretário,

O Tesoureiro,